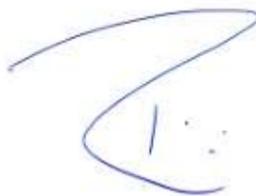


SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular de substabelecimento, RODRIGO AZEVEDO FERRÃO, brasileiro, casado, OAB/SP nº 246.810, com escritório situado na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 84, Centro, São Paulo, substabelece, com reservas de poderes na pessoa do advogado ROBERTO WAGNER MANCUSI, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 340.902, poderes conferidos pelo Sindicato dos Guardas Civis Metropolitanos de São Paulo por instrumento procuratório já devidamente juntado aos autos, podendo praticar todos os atos para o bom desempenho deste mandato, nos autos da Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 5156, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

São Paulo, 13 de maio de 2020



RODRIGO AZEVEDO FERRÃO
OAB/SP nº 246.810